PORTARIA N°. 345/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município, e art. 6° da Lei Complementar n° 155 de 24 de junho de 2022, baixa a seguinte portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, que será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio do Termo Fomento para a varrição e remoção de resíduos nas vias e logradouros urbanos, que terá a seguinte composição:

I – Vitoria Aguiar Barbosa – Presidente;

II – Mirela Gutierrez Okumura Bertolaso – Membro;

III – Lindolfo Barbosa Da Silva – Membro;

IV – Rafaella Veloso De Souza – Membro;

V – Jose Zelmar Zago – Membro;

VI – Alice Maria Zaluski Kummer – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 560 de 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL